

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/II

01.612.556/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

Anulação

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
370	08.243.4315.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100.000,00	
	3.190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		FR	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
367	08.243.4315.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-100.000,00	
	3.390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo		1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNIAS			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.19 10:06:41 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.092,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.092,79**

Superávit Financeiro

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	586	08 244 4416 2151 0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	150 092,79	
		3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 2 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **150.092,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385**

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.19 10:05:57 -03'00'

**EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85**